

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00988 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2019
- ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
- PORTARIA SMEELJ N° 001/2019

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0011/2019 – DISPENSA N.º 005/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uauá – CNPJ: 17.794.237/0002-75 – CONTRATADA: MB ESPORTES GRAFICA E PAPAELARIA LTDA - EPP – CNPJ: 17.794.237/0001-94 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos para realização da Copa São Paulo (Povoado de São Paulo), Copa de Caititus (Fazenda Caititus) e Copa da Fazenda Cágado (Fazenda Cágado) - VALOR R\$: 17.112,50 (dezessete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.11 - Atividades: 2.070 e 2.101 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recursos: 00; – VIGÊNCIA: 31/01/2019 a 29/03/2019 – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Tomada de Preço

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2019

P.A.: 0089/2018. Tomada de Preços: 003/2018. CT: 632/2018. O.D.: 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, nos povoados de Santana, Pedra Grande e Sítio do Tomaz, zona rural do Município de Uauá, conforme Convênio nº 043/2018 — CONDER. Contratante: Município de Uauá — CNPJ: 13.698.758/0001-97 Contratada: L L Empreendimentos Ltda — CNPJ: 12.835.287/0001-59. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 01/02/2019. Lindomar de Abreu Dantas — Prefeito.

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PA nº 11/19. Edital nº 06/19. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção dos ônibus do programa Caminho da Escola. Data e Horário: 15/02/19, às 9h. Local: Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. Informações: Preferencialmente pelo email licitacao@uaua.ba.gov.br, e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h. Uauá/BA, 05/02/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ N° 001/2019

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Uauá-Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Arts. 9° e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n° 9.394/1996; na Lei n° 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual n° 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei n° 549/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME e considerando:

A necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

A importância do trabalho conjunto no processo de re(elaboração) curricular à luz da Resolução CNE/CP n° 02 de 20 de dezembro de 2017; e

O compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum BNCC, composta pelas seguintes representações.
- I Dirigente Municipal de Educação:
- a) Antônio Marcos Varjão Silveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

- II Representante de Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Jussara Dantas de Souza.
- III Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- a) Eduardo da Silva Cardoso; e
- b) Lucilene Gonçalves Ribeiro.
- IV Representantes da Rede Estadual de Ensino:
- a) Maria Jozelice Dantas Reis de Andrade; e
- b) Marcia Verbena de Sá Santos Cardoso.
- V Representantes da Rede Particular Ensino:
- a) Eliana Cardoso de Moura Gonçalves; e
- b) Gilmara Teles de Santana.
- VI Representantes do Fórum Municipal de Educação:
- a) Eliete Cardoso da Silva Lobo; e
- b) Marcia Cardoso Correia.
- VII Representantes de Universidades:
- a) Rosimeire Araújo Santos: e
- b) Deusimara Vieira de Souza.
- VIII Representantes do Sindicato
- a) Francisco Tavares dos Santos; e
- b) José Cardoso dos Santos.
- **Art. 2.º** São atribuições da Comissão de Governança:
- I Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular.
- II Validar o planejamento e cronograma de ações.
- III Disponibilizar materiais de estudo.
- IV Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

- V Estudar o histórico curricular do município.
- VI Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo.
- VII Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.
- Art. 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 05 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

